



DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
Unidade de Gestão do Desporto

FÉRIAS DESPORTIVAS 2017

PROJETO PEDAGÓGICO



INTRODUÇÃO

A promoção e dinamização da prática da atividade física e desportiva junto dos mais jovens contribui fortemente para enraizar, generalizar e democratizar o seu acesso. A sua prática constitui um fator decisivo na melhoria da saúde e da qualidade de vida das pessoas sendo fundamental no desenvolvimento da sua formação social, pessoal e educativa.

É nesta perspetiva que o Município de Penafiel pretende desenvolver um programa de atividades lúdicas e desportivas de ocupação dos tempos livres para esta faixa etária da população e, em paralelo, que promovam a cultura de hábitos desportivos e estilos de vida saudáveis através do divertimento, lazer e alegria.

Neste contexto procuramos desenvolver um conjunto de atividades que, na medida do possível, reflita e dê resposta às motivações intrínsecas e extrínsecas das crianças e jovens, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas, que sejam adequadas às diferentes faixas etárias e níveis de maturação.

OBJETIVOS

1. O programa tem por objetivo primordial proporcionar à população jovem a ocupação dos tempos livres durante as suas férias escolares através da oferta de um conjunto de atividades físicas, desportivas, didáticas e recreativas. Deste objetivo central, pretende-se assegurar os seguintes objetivos específicos:

- a) Promover a integração social e a socialização dos jovens através da sua participação grupal;
- b) Promover uma cultura de hábitos e estilos de vida saudáveis com impacto positivo no processo de desenvolvimento dos jovens ao nível da sua saúde e qualidade de vida.
- c) Promover a educação e a formação desportiva em determinadas modalidades;
- d) Promover e enraizar a participação desportiva regular nos jovens com o consequente aumento dos índices de prática desportiva no concelho de Penafiel.

DESTINATÁRIOS

Este programa destina-se a todos os jovens com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos.

MODELO DE ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

O programa é semanal, não residencial a funcionar de 2.ª a 6.ª feira com um número máximo de 60 participantes, os quais serão distribuídos por grupos homogéneos em função dos respectivos escalões etários

A ficha de inscrição prevê a inscrição máxima em 2 semanas à escolha do participante. Podem, no entanto, inscrever-se em mais do que duas semanas, desde que existam vagas nas semanas do respetivo interesse.

CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Este programa tem início no dia 3 de julho e termina no dia 11 de agosto. As atividades irão decorrer semanalmente de 2.ª a 6.ª feira entre as 09h00 e as 17h30 nos espaços desportivos e de lazer do Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel, com eventual saída para outras instalações e espaços municipais. Os inscritos serão divididos em grupos homogéneos em função da respectiva faixa etária. O programa terá um total de 6 semanas num total de 255 horas, desenvolvendo-se pelos seguintes períodos:

- ✓ Semana 1: de 03 a 07 de julho;
- ✓ Semana 2: de 10 a 14 de julho;
- ✓ Semana 3: de 17 a 21 de julho;
- ✓ Semana 4: de 24 a 28 de julho;
- ✓ Semana 5: de 31 de julho a 04 de agosto;
- ✓ Semana 6: de 07 a 11 de agosto.

LINHAS ORIENTADORAS

A conceção e planeamento do programa das atividades das férias desportivas tiveram como base as seguintes linhas orientadoras/programáticas:

- a) Desportivas/lúdicas: atividades destinadas à prática de atividades desportivas e desenvolvimento motor, que serão desenvolvidas no período da manhã e tarde.

b) Didáticas: atividades destinadas à aquisição de novos conhecimentos sobre diversas temáticas diversificadas sobre alimentação, saúde, etc., que serão desenvolvidas após o almoço até às 15h00.

As actividades terão 3 períodos distintos: i) período da manhã, desenvolvido entre as 09h00 e as 12h00; ii) período de almoço, entre as 12h30 e as 15h00; e, iii) período da tarde entre as 15h15 e as 17h30.

ENQUADRAMENTO TÉCNICO

Este programa será desenvolvido e dinamizado por pessoal técnico habilitado para o exercício destas funções, devendo para o efeito formação técnica superior nas áreas da educação física e desporto, dando-se sempre preferência aqueles que tenham acumulado experiências similares em anos anteriores.

As “ Férias Desportivas” terão a supervisão da figura do coordenador e/ou coordenadores, tendo estes a responsabilidade de zelar pelo bom funcionamento programa, cabendo-lhe a superintendência técnica, pedagógica e organizativa das atividades do programa. Serão deveres dos coordenadores, nomeadamente, os seguintes:

- a) Dar cumprimento ao estabelecido no projeto pedagógico e acompanhar o desenvolvimento das actividades;
- b) Coordenar os monitores/professores afetos ao programa;
- c) Garantir o cumprimento do regulamento interno e das normas e legislação aplicáveis ao desenvolvimento deste tipo de atividades nomeadamente as que respeitam à saúde, à higiene e à segurança dos participantes;
- d) Zelar pela prudente utilização dos equipamentos e pela boa conservação das instalações.

Os monitores/professores devem acompanhar os participantes durante a execução das actividades do programa, durante o período previsto no cronograma das atividades. Constituem deveres dos monitores, designadamente, os seguintes:

- a) Desenvolver e dinamizar as atividades de acordo com o quadro de atividades estabelecido e orientações da coordenação técnica;
- b) Coadjuvar a coordenação técnica na organização das atividades e executar todas as suas orientações;
- c) Acompanhar os participantes durante todo o período de atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio necessário;
- d) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- e) Verificar a adequação e as condições de conservação de segurança dos espaços desportivos e dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos utilizados.

MODALIDADES/ATIVIDADES

Considerando os espaços desportivos integrados no Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel, as atividades a promover e desenvolver serão as adequadas e adaptadas aos contextos e circunstâncias do momento, nomeadamente tendo em conta a meteorologia, o número de participantes e a faixa etária preponderante.

Genericamente irão ser desenvolvidas as seguintes modalidades desportivas e atividades: atletismo, badminton, boccia kids, futebol, mini-pólo, natação, ténis, ténis de mesa e atividades lúdico/recreativas.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A instalação base de apoio ao programa será o Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel, onde se fará entrada e saída diária dos participantes inscritos. As atividades serão desenvolvidas nos seus espaços desportivos designadamente nas piscinas cobertas, nas piscinas ao ar livre, nos campos de ténis, na sala de ginástica, no campo de futebol de 7 e na sua pista circundante

Serão também consideradas outras instalações e espaços municipais nomeadamente o Jardim do Sameiro, o Parque da cidade e respetiva zona desportiva.

O almoço será servido no refeitório do Centro Escolar de Milhundos à exceção das duas últimas semanas que será no refeitório do Centro Escolar de Penafiel.